



MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
18.303.180/0001-46
DECRETO Nº 0000002/2019
Data 02/01/2019

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do art. 42 da Lei nº 4.320/64 e da Lei Nº 0000799/2018.

Considerando: Alteração de fonte.

Decreta:

Fica aberto créditos adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000226	011010.1030104332.473 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100	296,40
0000226	011010.1030104332.473 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	112	2.000,00
0000566	014010.1545105002.249 33903900000	MANUTENCAO DE PROJETOS DE OBRAS E INSTALACOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	124	100,00
0000688	016010.0824420372.585 33903900000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	156	2.000,00
TOTAL:				4.396,40

Para atender ao disposto no (s) artigo (s) acima utilizar-se-a como recurso abaixo descritos nos termos do ART. 43 § 1º da Lei 4320/64 e do ART. 4º § 3º e § 4º da Lei 751/2016.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.396,40 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000226	011010.1030104332.473 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	148	2.296,40
0000566	014010.1545105002.249 33903900000	MANUTENCAO DE PROJETOS DE OBRAS E INSTALACOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100	100,00
0000688	016010.0824420372.585 33903900000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	129	2.000,00
TOTAL:				4.396,40

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELMAR DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
490.044.506-10